



# PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO: A inserção das mulheres bolivianas no mercado de trabalho brasileiro entre os anos 2000 e 2020.

Eixo Temático: GT 8 – Economia Trabalho, Economia Solidária, Cooperativismo, e Tecnologia Sociais

Ana Cristina de Oliveira Mélo<sup>1</sup>

#### Resumo

O fenômeno migratório ocorre desde os primórdios da humanidade e tem aumentado cada vez mais, principalmente a feminização das migrações. De acordo com relatórios da Conare (Comitê Nacional para Refugiados), em 2016, 32% dos solicitantes de refúgio eram mulheres e em 2019 esse número subiu para 34%. As mulheres estão em posição de maior vulnerabilidade e, por isso, tem seus direitos mais básicos violados. É perceptível a insuficiência de políticas públicas para esse grupo social, tendo em vista sua situação de exploração e péssimas condições de sobrevivência. As condições de trabalho as quais são submetidas, quando chegam no Brasil, são precárias e beiram a exploração. Assim, este artigo objetiva compreender como as bolivianas estão inseridas no mercado de trabalho brasileiro no período de 2000 a 2020. Para tanto, será feita uma pesquisa bibliográfica com um breve apanhado histórico e social das migrações de bolivianos no Brasil. Em seguida, será feita uma análise, a partir de pesquisas já realizadas acerca da temática bem como relatos jornalísticos sobre a inserção das bolivianas no mercado de trabalho brasileiro. Por fim, conclui-se que a situação mulher migrante torna essas mulheres ainda mais vulneráveis e que ocupam postos de trabalho precários.

Palavras-chave: Mercado de Trabalho. Mulheres. Migração. Bolivianas.

#### 1. Introdução

O fenômeno das migrações existe desde os primórdios da humanidade e elas continuam a existir nos tempos atuais. As pessoas se movimentam e as causas e as consequências são

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Graduada em Ciências Econômicas na Universidade Federal da Paraíba. Mestranda em Relações Internacionais na Universidade Estadual da Paraíba. E-mail: acrismelo89@gmail.com





diversas. Grandes transformações econômicas, sociais e culturais ocorreram do final do século XX e início do século XXI, incidindo fortemente no contexto das imigrações entre os países da América Latina (BAENINGER, 2012).

É importante enfatizar que os estudos de migração fazem parte de diversas áreas, tais como Direito, Sociologia, Psicologia, Antropologia, Economia, Relações Internacionais etc. Segundo Colson (2007), o campo da migração é multidisciplinar e são necessárias diferentes metodologias e disciplinas para se compreender a complexidade deste fenômeno.

Pesquisar as migrações utilizando as lentes do reconhecimento do gênero e da localização torna possível fazer uma análise mais real e verdadeira dos processos migratórios. A mulher migrante da América do Sul possui questões específicas primeiro por ser mulher e segundo por ser de origem de um país colonizado e considerado emergente. Certamente, os processos migratórios do continente europeu, asiático, africano serão diferentes e outras questões, além da guerra, a religião e os conflitos territoriais, também estão envolvidas.

Ainda há uma tendência de invisibilização das mulheres migrantes, muitas vezes escondidas em termos genéricos de "imigrante" ou "família do migrante". Isso faz com que muitas vezes não sejam elaboradas políticas públicas especificamente pensadas para as mulheres (ELHAJJI & DOMINGUES, 2018). Essa realidade não será diferente no mercado de trabalho, as mulheres migrantes acabam ocupando postos de trabalho que refletem a desigualdade de gênero neste mercado.

Pesquisas acadêmicas na área de migração e refúgio surgiram muito antes do nascimento da disciplina nos anos de 1980. Ainda nos anos 20 e 30 acadêmicos e pesquisadores discutiam o trânsito de pessoas durante a Primeira Guerra Mundial (ELIE, 2014). A partir de então, muitas pesquisas surgiram analisando questões que envolvem o ato de migrar. Há iniciativas na Europa, como estudos de refúgio e migração forçada na Universidade de Oxford e diversas outras iniciativas que publicam artigos apenas sobre esta temática. No Brasil, há o observatório de migrações do Núcleo de Estudos em População da Unicamp, que publicou um estudo exclusivo sobre migrações de pessoas vindas da Bolívia para o Brasil. Para além dessas fontes, há também pesquisas e publicações feitas pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), pelo Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) e pela ONU Mulheres. E especificamente na América Latina, há publicações e estudos do Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos direitos da Mulher (CLADEM).

Há pesquisas que fazem o recorte de gênero nas migrações, relatando especificamente a situação das mulheres. Castellanos (2005) faz um estudo sobre os direitos humanos das





mulheres migrantes da América Latina e Caribe analisando as formas de trabalho que estas mulheres exercem nos países de acolhida e a precária situação da saúde sexual e reprodutiva. Considerando o direito à saúde como um direito humano, a autora verifica que apesar da existência de diversas diretrizes das instituições internacionais, este e tantos outros direitos são violados.

Também com o recorte de gênero, Santos & Mesquita (2017) fazem um estudo refletindo as especificidades da migração de bolivianas no estado de São Paulo. As autoras fazem um estudo qualitativo, com entrevistas, na qual avaliam diversos aspectos da vida dessas mulheres com especificidades e anseios de suas trajetórias migratórias.

Ranincheski e Uebel (2014) fazem um estudo com o foco na ação do Estado brasileiro em relação ao trabalho indocumentado de bolivianos que aqui chegam. Eles concluem que o Estado não consegue agir com efetividade nos casos de exploração da mão de obra dos bolivianos.

A partir da problemática acima apresentada, este artigo objetiva compreender como as mulheres bolivianas estão inseridas no mercado de trabalho brasileiro no período entre 2000 e 2010. Para tanto, inicialmente será feito uma apresentação do marco teórico acerca da divisão sexual do trabalho e participação das mulheres no mercado de trabalho. Em seguida é feito um pequeno histórico de migrações entre os países da América Latina, com objetivo de compreender um pouco as movimentações e suas motivações ao longo do tempo. Depois, busca-se analisar a entrada dos bolivianos no Brasil, rotas de entrada, objetivos no país, como se inserem no mercado de trabalho e a situação em que se encontram. O tópico seguinte traz uma apresentação da situação das mulheres bolivianas que chegam ao Brasil, percebendo principalmente como estão inseridas no mercado de trabalho no país. Por fim, são feitas as considerações finais da pesquisa.

Com base em pesquisa bibliográfica e documental, tem-se como hipótese inicial o fato de que as mulheres ocupam cargos precarizados e com salários inferiores ao dos homens e das mulheres brasileiras. O fato de serem migrantes, as coloca em uma situação de maior vulnerabilidade e desigualdade no mercado de trabalho. Muitas vezes indocumentadas, são obrigadas a aceitar formas de trabalho que muitas vezes não são aceitas por mulheres brasileiras por estarem abaixo do padrão desejado. Além disso, são assoladas pelo medo da prisão e da deportação. Com o objetivo de comprovar (ou não) esta hipótese e cumprir com o objetivo







proposto, serão feitas pesquisas bibliográficas e também o uso de dados do Censo 2010, dados do Censo demográfico do CELADE e do Ministério do Trabalho e Emprego<sup>2</sup> brasileiro.

#### 2. Metodologia

Compreendendo desenho metodológico como o plano para conduzir o estudo, serão apresentados aqui a metodologia e as técnicas utilizadas para a execução desta pesquisa (O'LEARY, 2004). Tendo em vista que o questionamento que pretendemos responder com esta pesquisa é: Como as mulheres bolivianas estão inseridas no mercado de trabalho brasileiro no período entre 2000 e 2020?, e que uma vez que com essa pergunta pretendemos compreender melhor a extensão dessa problemática, a metodologia escolhida é descritiva com enfoque qualitativo no que se diz a respeito da população-amostra, pois este enfoque não pretende realizar uma generalização nos resultados obtidos e também um enfoque quantitativo no que se diz respeito à natureza dos dados e a coleta destes. Em relação à técnica a ser utilizada, será a coleta de dados secundários, numéricos, gerados por pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) e do censo demográfico do CELADE (SAMPIERI; COLLADO E LUCIO, 2013).

#### 3. Precarização social e do trabalho

Inicialmente faz-se necessário contextualizar temporalmente o termo precarização do trabalho na América Latina. A partir da década do 80 o continente já começa a sentir os efeitos do receituário neoliberal nascido no Consenso de Washington<sup>3</sup>. A América Latina foi forçada a se adequar a esta nova divisão internacional do trabalho e à ampliação do capital financeiro, trazendo consequências profundas para o mundo do trabalho dos países do continente. A reestruturação produtiva teve como base a redução do parque industrial combinado com privatizações de empresas de setores básicos e estratégicos como energia, telecomunicações,

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> O encontro foi sediado em 1989, e seu objetivo era apresentar soluções para a superação das crises de endividamento dos países da América Latina. A partir desse encontro, um conjunto de diretrizes surgiu que foi chamado de Consenso de Washington. Mais tarde, essas diretrizes foram transformadas em medidas condicionais para emprestar dinheiro e fornecer ajuda pelo FMI (Fundo Monetário Internacional) e pelo Banco Mundial aos países. Assim, se os países latino americanos precisassem de ajuda, teriam que se submeter ao que foi consensuado em Washington. Alguns exemplos dessas diretrizes são: abertura comercial, encolhimento da máquina governamental (privatizações), desregulamentação das leis trabalhistas e redução do controle econômico pelo Estado. E a partir disso os chefes de Estado foram implementando políticas para cortar o gasto público (Morais; Silva; Silva; Silva, 2020).



<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A medida provisória MP 870, aprovada em 01 de janeiro de 2019, criou o Ministério da Economia com sete secretarias especiais e uma delas é a Secretaria da Previdência e Trabalho, que atualmente absorve boa parte das funções no Ministério do Trabalho.



setor bancário, entre outros (ANTUNES, 2011).

"Praticamente todos os países latino-americanos dotados de áreas industrializadas implementaram em suas empresas os processos de *downsizing*, por meio de uma enorme redução do número de trabalhadores e do aumento das formas de exploração da força de trabalho, o que significa que o processo tecnológico e informacional também passou por sérias mutações" (ANTUNES, 2011, p.39)

Essa intensa exploração do trabalho humano foi possível através de novos processos produtivos vindos do Japão, o chamado "Toyotismo" combinados com reduções salariais sob a justificativa de falta de mão de obra qualificada para gerenciar os equipamentos microeletrônicos vindos dos países centrais (ANTUNES, 2011). A implementação dessas novas formas de se produzir nas fábricas, bem como uma ampliação do proletariado de serviços e do trabalho a domicílio, da teleinformática e do trabalho por aplicativos gera uma nova classe trabalhadora que é heterogênea e polissêmica, mas que possui a precarização em sua essência.

"O neoliberalismo apresenta a justificativa desse modelo exportador com a primazia agromineradora, extrativismo, a indústria montadora e serviços transnacionais. Todos os governos da região compartilham esse padrão de reprodução primário exportador" (KATZ, 2016, p.88)

Junto com a privatização, desregulamentação e facilitação ao fluxo livre de capitais financeiros veio terceirização, a precarização, o trabalho temporário, o trabalho parcial, o desemprego estrutural e consequentemente, a situação de miserabilidade.

A literatura, bem como os dados e a realidade nos mostram que existe uma diferenciação entre homens e mulheres também no que se diz respeito à ocupação de empregos precários. Sobre a participação das mulheres em trabalho precário, de acordo com Lombardi (2010, apud HIRATA, 2015, p. 10), "o trabalho precário, sem proteção social, e sem direitos, diz respeito a 30% das mulheres ocupadas, contra 8% dos homens ocupados". Pesquisas anteriores mostram que as mulheres ocupam cargos de menor prestígio social e menor remuneração. Há também diversos estudos que mostram que elas são a maioria no setor informal e possuem condições precárias de trabalho. Postos de trabalho relacionados ao ambiente doméstico e de cuidados são majoritariamente ocupados por mulheres, e estes cargos possuem um menor prestígio social, remunerações mais baixas e são altamente instáveis (HIRATA, 2009). E quando tratamos de mulheres migrantes, essa realidade é ainda mais alarmante e a precarização do trabalho destas mulheres é uma realidade marcante.







#### 4. Migração de bolivianos para o Brasil a partir dos anos 2000

Ao tratar de migrações internacionais, faz-se necessário inicialmente trazer alguns debates acerca dos conceitos. Castles (2005) classifica os migrantes em imigrantes laborais temporários, imigrantes altamente qualificados e empresários, imigrantes irregulares, refugiados, requerentes de asilo, migração forçada, membros da família e imigrantes retornados.

A migração é considerada, por ele, como um "problema" a ser solucionado, e muitas vezes falta a percepção e a compreensão, por parte dos Estados-nação e das Instituições Internacionais, das causas que levam essas pessoas a migrarem. Além disso, falta atitudes concretas que objetivem amenizar as motivações pelas quais as pessoas no mundo migram forçadamente. As motivações das migrações podem ser sociais, econômicas, religiosas, políticas etc. e, de acordo com Castles (2005), p. 22, "a causa mais evidente das migrações é a disparidade inter-regional nos níveis de rendimento, de emprego e de bem-estar social". O alargamento da globalização com as novas tecnologias de informação e comunicação também facilitou os fluxos migratórios pelo mundo, segundo Castles (2005).

As migrações internacionais se iniciaram na América Latina no período da colonização. Neste período os países americanos se encontravam sob comando dos países europeus e um grande número de pessoas foi trazido para a América. Segundo Pellegrino (2003), há quatro etapas. A primeira ocorre no período da colonização, que chegam africanos para serem escravizados e europeus para explorarem as terras. A segunda ocorreu entre a segunda metade do século XIX e início do século XX, quando chegaram imigrantes europeus, principalmente na região sul do continente. A terceira fase, ocorreu entre a década de 30 e a década de 60 e nela o fenômeno dominante é dado pelos movimentos internos da população em direção às grandes metrópoles e, conforme Pellegrino (2003), p.11, "la migración internacional adquiere entonces un carácter regional y fronterizo y funciona como complemento de la migración interna". A quarta fase ocorre nos anos finais do século XX, na qual o saldo migratório passa a ser negativo, pois o novo centro de atenções passa a ser os Estados Unidos e outros países desenvolvidos.

Existem também as migrações intrarregionais que ocorrem nas fronteiras da América Latina. Grande parte dessa população estava em busca de trabalho em regiões agrícolas, e muitas vezes estes imigrantes substituíam a força de trabalho que estava migrando para as grandes cidades.





O Brasil tem se tornado uma área de crescente expansão de migrações internacionais e intrarregionais. A tabela 1 mostra a evolução no número de migrantes vindos dos países da América Latina que chegam ao Brasil. É notável o aumento no número de pessoas que chegam ao país a procura de melhores condições de vida, entretanto, o que acontece muitas vezes é que suas expectativas não são completamente atendidas.

Tabela 1: Migrantes no Brasil e seus países de

origem País de origem 29.066 Argentina 25.468 27.531 Bolívia 15.694 20.388 38.816 15.433 Chile 20.437 17.131 39.252 Paraguai 19.018 28.822

 Peru
 5.833
 10.814
 15.020

 Uruguai
 22.141
 24.732
 24.047

 Fonte: OBMigra 2015

De acordo com Uebel (2015), há um fenômeno paradoxal na chegada dos migrantes bolivianos ao Brasil, pois estes vêm em busca de melhores condições de vida e muitas vezes se deparam com situações ainda mais degradantes do que em seu país de origem. É possível perceber que a política de imigração por parte do Estado brasileiro ainda é incipiente, uma vez que muitos estrangeiros permanecem indocumentados e obrigados a aceitarem formas de emprego degradantes e altamente precarizadas.

Histórica e geograficamente os bolivianos chegam inicialmente através de Corumbá (MS), Cáceres (MT), Guajará-Mirim (AM), Manaus (AM) e Foz do Iguaçu (PR) (Ranincheski & Uebel, 2014). Segundo Silva (2012), a chegada dos bolivianos no Brasil data dos anos 50 do século XX, que foi principalmente com a chegada de estudantes que usufruíam do intercambio científico e cultural entre os dois países. Entretanto, muitos outros bolivianos chegaram nesta época em busca de emprego e melhores condições socioeconômicas. O perfil destes migrantes é de jovens de ambos os sexos e escolaridade média que

vieram atraídos principalmente pelas promessas de bons salários feitas pelos empregadores coreanos, bolivianos ou brasileiros da indústria da confecção [...] que se concentrava predominantemente em alguns bairros centrais da cidade, como é o caso do Bom Retiro, Brás e Pari, bairros onde se concentram a produção e a comercialização da indústria das confecções, empreendida atualmente não somente pelos coreanos, mas também, pelos judeus, libaneses, brasileiros, paraguaios e pelos próprios bolivianos que vendem os seus produtos diretamente aos consumidores na Feirinha da Madrugada (Brás). (Silva, 2012, p.22).



O Mapa 1 mostra uma das rotas que os bolivianos fazem quando chegam ao país. Boa parte deles permanece em Cáceres, Corumbá e Foz do Iguaçu. A permanência em Corumbá é bastante facilitada pela ausência de controle na fronteira e pela existência de uma lei que permite que a população da faixa da fronteira (que é uma distância de 150km de largura) resida, trabalhe e estude no Brasil (Lei n°6.634 de 02/05/1979) (MANETTA, 2012).



**Mapa 1:** Pontos e rotas de ingresso dos bolivianos no Brasil por rota terrestre.

Fonte: Ranincheski & Uebel, 2014

Apesar disso, a maioria deles se direciona para São Paulo, pois acreditam que, por ser uma metrópole, encontrarão emprego mais facilmente. Assim, como há esta movimentação para São Paulo, os bolivianos que chegam ao Brasil passaram também por processos migratórios internos dentro do próprio país e estas movimentações são, geralmente, em direção aos grandes centros.

A Tabela 2 traz dados do Censo 2010 e mostra que a principal cidade de moradia dos migrantes bolivianos é São Paulo, ou seja, 37,9% deles se direcionam à metrópole. São Paulo também é o estado que mais se registrou solicitações para trabalho regulamentado, em 2010 esse número era de 25.550.



Tabela 2: Seis principais municípios de residência dos migrantes bolivianos

Município	Número de bolivianos	%
São Paulo	7722	37.9
Corumbá	1098	5.4
Guajará-Mirim	1077	5.3
Rio de Janeiro	1020	5
Porto Velho	583	2.9
Rio Branco	507	2.5
Subtotal	12007	59
Total	20388	100

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010

Ao se observar a evolução dos números mostrados na Tabela 3, é perceptível o aumento considerável de imigrantes bolivianos no Brasil. A tabela 3, cuja fonte é o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), mostra essa evolução do ano 1960 até 2010.

**Tabela 3**: Quantidade de imigrantes bolivianos no Brasil entre 1960 e 2010

Ano	Número
1960	8049
1970	1970
1980	12980
1991	15694
2000	11113
2010	27259

Fonte: MTE 2010

De acordo com o Censo 2010, 50,75% dos bolivianos estavam trabalhando na indústria de transformação, 9,44% estavam no comércio, 6,7% em saúde e serviços sociais, 4,68% estavam na agricultura e na pesca, 3,7% na construção, 3,55% estavam no setor de hospedagem e alimentação, 2,87% em atividades financeiras, 2,22% em educação e 4,63% em outras atividades. Mais da metade dos bolivianos que chegavam, eram inseridos nas indústrias, que em São Paulo são as fábricas de confecção de roupas. Eles se concentram principalmente nos bairros centrais de São Paulo, como Brás, Bom Retiro e Pari e exercem suas atividades econômicas em oficinas de costura de médio e pequeno porte (CENSO, 2010).





As indústrias de confecção são, na maioria dos casos, a porta de entrada no mercado de trabalho para estrangeiros latino-americanos em São Paulo, por conta da informalidade e da flexibilidade na organização destes locais. Estes postos de trabalho não exigem grandes conhecimentos iniciais, nem contratos formais de trabalho, nem domínio da língua portuguesa, nem alto grau de escolaridade e, por isso muitas vezes a sua contrapartida não é elevada. Isto é, as formas de remuneração são as mais diversas, os salários são baixos e as condições de trabalho, muitas vezes, inadequadas (SOUCHAUD, 2012).

Assim, estes estrangeiros se veem em um dilema entre aceitar estas formas de trabalho ou viverem marginalizados sem qualquer dinheiro para sua sobrevivência, até mesmo sem ter como voltar para seu país de origem. Faz-se necessário mencionar neste momento a ação do Estado brasileiro no acolhimento desses migrantes.

O Brasil adota a Convenção N°143 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que estabelece que o Estado se compromete a respeitar os direitos humanos fundamentais de todos os trabalhadores migrantes (Ministério do Trabalho e Emprego, 2008).

Desta forma, o Brasil parece seguir por um caminho de não discriminação ao migrante, diferentemente de outros países do mundo. Há um sistema de monitoramento das fronteiras e de construção de políticas públicas regionais de integração, ampliando assim o debate acerca das migrações no MERCOSUL (RANINCHESKI & UEBEL, 2014).

Apesar disso, o Estado brasileiro parece não resolver o problema da exploração da mão de obra boliviana no país. Primeiramente, o Estado não dá conta de monitorar de forma adequada a entrada destes estrangeiros. Depois, não há acompanhamento e o processo burocrático de concessão de permissões para trabalhar pode tornar mais lenta a regulamentação dos migrantes, especialmente os bolivianos. É preciso que haja discussão com o olhar de gênero, que seja capaz de compreender a importância de tratar estas mulheres como sujeitos protagonistas neste processo migratório.

#### 5. Inserção das mulheres bolivianas no mercado de trabalho brasileiro

Aqui, objetiva-se identificar as formas de trabalho nas quais as mulheres bolivianas se inserem quando chegam ao Brasil e as motivações que as levam a ter uma remuneração inferior a outras exercidas por homens e até mesmo por mulheres brasileiras.

Historicamente, tanto as mulheres livres como as mulheres escravizadas na América ocuparam trabalhos intensivos em mão de obra. Um estudo feito em indústrias na França, nos anos 80, revela que mulheres ocupavam cargos que exigiam um trabalho repetitivo e minucioso e tinham sua remuneração vinculada ao seu ritmo de trabalho (KERGOAT, 1989). Como estas





funções eram relacionadas à natureza do trabalho doméstico e os afazeres domésticos eram destinados às mulheres, elas já faziam isso com excelência, não precisando de outras qualificações, o que fazia com que suas remunerações fossem inferiores às dos homens.

Sobre esta ideia de desigualdade nas qualificações, Kergoat (1989) argumentou o que segue:

em vez de dizer que as operárias tem uma formação nula ou mal adaptada, dizemos ao contrário, que elas têm uma formação perfeitamente adaptada aos tipos de empregos industriais que lhe são propostos, formação adquirida de início por um aprendizado (a "profissão" de futuras mulheres quando ainda eram meninas e em seguida por uma "formação contínua" (trabalhos domésticos) (KERGOAT, 1989, p. 94).

A natureza do trabalho feminino vem desta percepção de responsabilização das mulheres pelos trabalhos de cuidados e do lar. Características também possuídas pelas mulheres, como leveza, delicadeza, atenção e sensibilidade, muitas vezes são tidas como exclusivas a elas. Assim, trabalhos que exigem estas características são designados às mulheres. E, por se tratarem de formas de trabalho que se estendem aos trabalhos domésticos e, muitas vezes, considerados como "feitos por amor", são mal remunerados, invisibilizados e altamente precarizados.

Além destas discussões acerca da divisão sexual do trabalho, deve-se analisar como as migrantes sofrem ainda mais com estas desigualdades por não estarem em seu país de origem e, quando estão em situação de documentação irregular, sua posição de vulnerabilidade se torna ainda mais acentuada, fazendo com que muitas vezes aceitem formas de trabalho insalubres, com extensas jornadas de trabalho, baixa remuneração e altamente precarizados.

A Convenção Internacional para a Proteção dos Direitos de todos os Trabalhadores Migrantes e seus Familiares, entrada em vigor em 2003, trouxe alguns avanços na proteção dos migrantes. Declarações e recomendações sobre a necessidade de proteger os migrantes, especialmente as mulheres e as crianças tem sido inseridas na agenda global. É revelada a necessidade de um tratamento igualitário para homens e mulheres, de lutar contra todas as formas de exploração, abuso e violência contra as mulheres, crianças, adolescentes e de proteção e promoção de seus direitos sociais e de saúde básica (CASTELLANOS, 2005).

Há também a Convenção para Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a mulher (UN-CEDAW), que foi aprovada em 1979, na Assembleia Geral das Nações Unidas. A Convenção define que a discriminação contra a mulher é qualquer distinção, exclusão ou restrição com base no sexo, que limite, restrinja ou anule seus direitos humanos e liberdades fundamentais nas esferas política, econômica, social, cultural e civil. Entretanto, muitas vezes,





estas determinações não chegam e não se fazem valer em todos os locais. Essas definições, muitas vezes, são deixadas de lado e o que prevalece é a discriminação e a exploração.

A realidade de remuneração dos homens e das mulheres é de desigualdade no mundo inteiro, de acordo com a OBMigra (2020), essa relação entre homens e mulheres migrantes reproduz as desigualdades do país, as mulheres migrantes recebem cerca de 70% do valor que os homens migrantes recebem no Brasil. Há também desigualdade de rendimentos por cor ou raça, os migrantes de origem asiática (amarelos) e da América do Norte recebem mais que os migrantes pretos, oriundos do continente africano e pardos oriundos da América do Sul (OBMIGRA, 2020).

O veículo de mídia virtual Repórter Brasil faz investigações e reportagens jornalísticas trazendo debates acerca da violação dos direitos fundamentais dos trabalhadores. A mais recente investigação foi sobre bolivianas que recebiam R\$0,10 centavos por cada máscara produzida, enquanto essas máscaras eram vendidas a R\$10,00. Duas bolivianas deixaram seu lar com a promessa de receber R\$780 reais trabalhando em uma oficina de costura em São Paulo. Em maio de 2020 houve uma operação do Ministério Público do Trabalho e com a Polícia Federal que conseguiu interromper aquele ciclo de exploração. As mulheres trabalhavam 14 horas por dia, tinham que pagar pelo uso da internet e ainda tinham que fazer serviços de limpeza aos domingos. Sobre o salário, apenas R\$380 tinha sido pago àquelas trabalhadoras. Santos & Mesquita (2017), sobre bolivianas em São Paulo, trazem que

as estatísticas apontam que a maioria das migrantes que chegam da Bolívia é de mulheres jovens, com baixa qualificação profissional e pouca escolaridade, caracterizando uma imigração essencialmente laboral no ramo da confecção. Consequentemente, o "trabalho em casa" pode ser um facilitador da manutenção das cadeias migratórias, utilizando os migrantes já instalados no Brasil como principais receptores desses fluxos (SANTOS & MESQUITA, 2017, p.180)

As autoras também afirmam, entretanto, que a população que chega a São Paulo vinda da Bolívia é bem heterogênea, classificando esta população não escolarizada como apenas a ponta do *iceberg*.

Sobre as motivações da migração, Lisboa (2007) afirma serem diferentes das motivações dos homens. Ela diz que em primeiro lugar as mulheres migram por conta de suas situações socioeconômicas, em seguida, ela coloca a conquista da independência econômica e social de suas famílias um fator também importante para a decisão de migrarem de seu país. Uma outra motivação é o acesso à saúde básica e a possibilidade de conseguirem melhores empregos do que os exercidos em seu país de origem.

#### 6. Considerações Finais





A principal causa da migração boliviana para o Brasil tem sido as condições socioeconômicas dos bolivianos, ou seja, eles migraram e migram em busca de melhores condições econômicas.

As motivações nas quais as mulheres migrantes decidem vir da Bolívia para o Brasil ultrapassa a questão econômica. Muitas estão também em busca de liberdade e ascensão social. Os estudos citados mostram que estas mulheres, em sua maioria, exercem trabalhos de baixa exigência de conhecimentos técnicos e que seus salários estão abaixo do esperado.

Esta pesquisa teve como objetivo compreender como as mulheres migrantes da Bolívia estão inseridas no mercado de trabalho. Como hipótese inicial, era estimado de que as mulheres sofrem de forma mais acentuada com a exploração do trabalho fabril que é mal pago e é realizado sob situações precárias. Ao se analisar os dados, notícias da mídia brasileira, percebese que esta situação é mais presente do que esperado e totalmente negligenciada. Para alcançar este objetivo foi feita uma pesquisa bibliográfica com textos e publicados acerca da temática. Para embasamento das argumentações e comprovação da hipótese inicialmente levantada, dados do Censo 2010 e do extinto Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) foram apresentados e analisados.

Existem inúmeros estudos acerca dos fluxos de migrantes bolivianos no Brasil e esta é uma área de pesquisa que pode ser explorada nas mais diversas subáreas das Ciências Sociais. Desta forma, espera-se que este trabalho seja um ponto de partida para estudos mais aprofundados dessa população que tem se tornado cada vez maior em nosso país.

#### 7. Referências

ANTUNES, Ricardo. **O continente do labor**. São Paulo: Boitempo, 2011.

BAENINGER, Rosana. O Brasil na rota das migrações latino-americanas, in: BAENINGER, Rosana (org) **Imigração Boliviana no Brasil.** São Paulo: Nepo – Unicamp. 2012.

CASTELLANOS, Patricia Cortés. **Mujeres migrantes de América Latina y el Caribe: derechos humanos, mitos y duras realidades**. Programa Regional de Población y Desarrollo Latinoamericano y Caribeño de Demografía (CELADE). Chile. 2005

CASTLES, Stephen. As migrações internacionais no limiar do século XXI: Questões e tendências globais, in: **Globalização, transnacionalismo e novos fluxos migratórios**. Lisboa: Fim de século. 2005.





CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Antonio Tadeu; TONHATI, Tânia (Orgs.) A Inserção dos Imigrantes no Mercado de Trabalho Brasileiro. **Cadernos OBMigra**, Ed. Especial, Brasília, 2015.

COLSON, Elizabeth. Linkages Methodology: no man is an island. **Journal of Refugee Studies**, p.320-333, 2007.

ELHAJJI, Mohammed; DOMINGUES, Claudia. Mulheres, migrantes e militantes: a busca por uma voz própria. **Revista Ambivalências,** Aracaju, v. 6, n. 11, p. 192-214, jan/jun. 2018.

ELIE, Jérôme. Histories of refugee and forced migration studies. **The Oxford Handbook of refugee and forced migration studies**. Oxford: OUP, p.23-35, 2014.

IBGE. Censo demográfico 2010. Rio de Janeiro. 2010.

HIRATA, Helena. Mudanças e permanências nas desigualdades de gênero: divisão sexual do trabalho numa perspectiva comparativa. Revista Análise, n. 7, 2015.

HIRATA, Helena. **A precarização e a divisão internacional e sexual do trabalho.** Sociologias. Porto Alegre, v.11, n.21, p. 24-41, 2009.

KATZ, Claudio. **Neoliberalismo Neodesenvolvimentismo Socialismo**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2016.

KERGOAT, Daniele. Da divisão do trabalho entre os sexos, in: HIRATA, Helena (org) **Divisão capitalista do trabalho. Tempo Social**. São Paulo: Revista de Sociologia – USP, p. 73-103, 1989.

LISBOA, Teresa K. Fluxos migratórios de mulheres para o trabalho reprodutivo: a globalização da assistência. **Estudos Feministas**, v.15, n.3, p.805-821, 2007.

MANETTA, Alex. Bolivianos no Brasil e o discurso da mídia jornalística, in BAENINGER, Rosana (org) **Imigração Boliviana no Brasil.** São Paulo: Nepo – Unicamp. 2012.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE); COMISSÃO NACIONAL DE POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (CNPD); ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM). **Perfil Migratório do Brasil.** 

MORAIS, Aurora Maria de; SILVA, Wellen Ribeiro da; SILVA, Marco Túllio Brazão. Consenso de Washington: precarização do trabalho docente de ensino superior no Brasil. Revista Educação: Teoria e Prática. Rio Claro, v. 30, n. 63, 2020.

OBMigra. Resumo Executivo: relatório anual do ObMigra. Brasília: 2020.





O'LEARY, Zina. The essential guide to doing research. Londres: SAGE, 2004.

**2009**. 2010. Recuperado de

<a href="http://www.mte.gov.br/trab\_estrang/perfil\_migratorio\_2009.pdf">http://www.mte.gov.br/trab\_estrang/perfil\_migratorio\_2009.pdf</a>

PELLEGRINO, Adela. La migración internacional em América Latina y el Caribe: tendências e perfiles de los migrantes. Programa Regional de Población y Desarrollo Latinoamericano y Caribeño de Demografía (CELADE). Chile. 2003

RANINCHESKI, Sonia; UEBEL, Roberto Rodolfo Georg. La acción del Estado brasileño a los migrantes bolivianos em Brasil: la cuestión del trabajo (in)documentado, refugio, inmigración económica. **Si somos americanos revista de estudos transfronteirizos**, v.14, n.2, p. 47-79, 2014.

REPÓRTER BRASIL. **As bolivianas no Brasil, mais precárias do que nunca**. Outras Mídias. 2020. Disponível em < https://outraspalavras.net/outrasmidias/as-bolivianas-no-brasil-mais-precarias-do-que-nunca/>. Acesso em 09/08/2020.

SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, María del pilar Baptista. **Metodologia de Pesquisa**. Porto Alegre: Penso, 2013.

SANTOS, Miriam O.; MESQUITA, Jacqueline L. Observando o lado feminino da migração: mulheres bolivianas na cidade de São Paulo. **Ambivalências Revista do Grupo de Pesquisa** "**Processos Identitários e Poder**", v.5, n.9, p.172-194, 2017.

SILVA, Sidney A. Bolivianos em São Paulo: Dinâmica cultural e processos identitários, in: BAENINGER, Rosana (org) **Imigração Boliviana no Brasil.** São Paulo: Nepo – Unicamp. 2012.

SOUCHAUD, Sylvain. A confecção: nicho étnico ou nicho econômico para a imigração latino-americana em são Paulo? in: BAENINGER, Rosana (org) **Imigração Boliviana no Brasil.** São Paulo: Nepo – Unicamp. 2012

UEBEL, Roberto Rodolfo Georg. **Fronteiras e imigração contemporânea no Brasil: o caso da imigração boliviana.** 2015. Disponível em: <a href="http://sef.ufms.br/v-sef/wp-content/uploads/sites/2/2015/09/1-Roberto-Rodolfo-Georg-Uebel.pdf">http://sef.ufms.br/v-sef/wp-content/uploads/sites/2/2015/09/1-Roberto-Rodolfo-Georg-Uebel.pdf</a>>. Acesso em: 30/07/2020.

